



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE RETIROLÂNDIA-BA

A Prefeitura Municipal de Retirolândia, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

DECRETOS Nº 34 AO Nº 37, DE 08 DE JANEIRO DE 2025



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
RETIROLÂNDIA
ESTADO DA BAHIA

Gestor: José Egnildo dos Santos

Sec. de Governo:

Editor: Ass. de Comunicação Retirolândia - BA

Leia o Diário Oficial do
Município na Internet

ACESE

www.indap.org.br

Rua Argemiro Evaristo da Costa, nº 177, CEP: 48 750-000, Centro, Retirolândia-BA, Tele-Fax: 75-3202 1176



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE RETIROLÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

2

DECRETO Nº 34, de 08 de janeiro de 2025

“Dispõe sobre nomeação de ocupante de Cargo em Comissão de Diretor da estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Retirolândia”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RETIROLÂNDIA**, ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhes são conferidas pelo Inciso II do art. 79 da Lei Orgânica do Município, de 06 de Julho de 2012, e Lei Municipal nº 593 de 10 de fevereiro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **VANDRIHELE SANTANA RAMOS**, para exercer ao Cargo em Comissão de Diretor Nível III da Estrutura Administrativa do Município de Retirolândia-Ba.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Retirolândia/BA, em 08 de janeiro de 2025.

JOSÉ EGNILDO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Certifico para os devidos fins que este Decreto foi publicado no átrio desta Prefeitura no dia 08 de janeiro de 2025.

AMÉCIO LUIZ SANTOS DE OLIVEIRA
Chefe do Gabinete





Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE RETIROLÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

3

DECRETO Nº 35, de 08 de janeiro de 2025

“Dispõe sobre nomeação de ocupante de Cargo em Comissão de Diretor da estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Retiroândia”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RETIROLÂNDIA**, ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhes são conferidas pelo Inciso II do art. 79 da Lei Orgânica do Município, de 06 de Julho de 2012, e Lei Municipal nº 593 de 10 de fevereiro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **ADELSON ARAUJO DANTAS**, para exercer ao Cargo em Comissão de Diretor Nível II da Estrutura Administrativa do Município de Retiroândia-Ba;

Art. 2º - Fica designado para gerenciar o e-social e SIAFIC no Departamento de Recursos Humanos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Retiroândia/BA, em 08 de janeiro de 2025.

JOSÉ EGNILDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Certifico para os devidos fins que este Decreto foi publicado no átrio desta Prefeitura no dia 08 de janeiro de 2025.

AMÉCIO LUIZ SANTOS DE OLIVEIRA
Chefe do Gabinete





Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE RETIROLÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 36, de 08 de janeiro de 2025

“Dispõe sobre nomeação de ocupante de Cargo em Comissão de Diretor da estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Retirolândia”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RETIROLÂNDIA**, ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhes são conferidas pelo Inciso II do art. 79 da Lei Orgânica do Município, de 06 de Julho de 2012, e Lei Municipal nº 593 de 10 de fevereiro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **MIQUEIAS WILES SILVA DOS SANTOS** para exercer ao Cargo em Comissão de Diretor Nível III da Estrutura Administrativa do Município de Retirolândia-Ba., ficando designado como Gestor dos contratos firmados com a administração pública.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Retirolândia/BA, em 08 de janeiro de 2025.

JOSÉ EGNILDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Certifico para os devidos fins que este Decreto foi publicado no átrio desta Prefeitura no dia 08 de janeiro de 2025.

AMÉCIO LUIZ SANTOS DE OLIVEIRA
Chefe do Gabinete





Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE RETIROLÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 37, de 08 de janeiro de 2025

“Dispõe sobre nomeação de ocupante de Cargo em Comissão de Diretor de Departamento da estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Retirolândia”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RETIROLÂNDIA**, ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhes são conferidas pelo Inciso II do art. 79 da Lei Orgânica do Município, de 06 de Julho de 2012, e Lei Municipal nº 593 de 10 de fevereiro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. WHALLISON DJONH OLIVEIRA DA CUNHA**, para exercer ao Cargo em Comissão de Diretor de Departamento Nível II Municipal do Município de Retirolândia-Ba;

Art. 2º - Fica designado para assumir o departamento de esportes do município;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação;

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Retirolândia/BA, em 08 de janeiro de 2025.

JOSÉ EGNILDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Certifico para os devidos fins que este Decreto foi publicado no átrio desta Prefeitura no dia 08 de janeiro de 2025.

AMÉCIO LUIZ SANTOS DE OLIVEIRA
Chefe do Gabinete

